



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 62/2019, 14 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2019 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, os quais têm por objeto o apoio ao projeto “Núcleo - Extensão universitária e Desenvolvimento Socioespacial”, publicado no DOU em 12/03/2019;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.000901/2019-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Antonio Carlos Leite Barbosa**, SIAPE n.º 2044548, para ser responsável pela Coordenação do termo em questão.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macedo
Pró-Reitor de Planejamento